



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123

CEP 85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PARANÁ

PORTARIA Nº 012/99

Súmula: Concede férias regulamentares aos servidores municipais **ENO RECH**, **ALEXIS LEVI M. F. MARTINS** e **LEOCLEDIO E. KUNTZ** e da outras providências..


LUIZ GONZAGA PEREIRA, Prefeito Municipal em exercício de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 065/94 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais conforme abaixo.

NOME:	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ENO RECH	01.06.97 à 01.06.98	15.01.99 à 14.02.99
ALEXIS L.M.F.MARTINS	01.06.97 à 01.06.98	25.01.99 à 24.02.99
LEOCLEDIO E. KUNTZ	01.06.96 à 01.06.97	01.02.99 à 20.02.99

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Pr, 26 de janeiro de 1999.


Luiz Gonzaga Pereira
Prefeito Municipal
Em Exercício

PUBLICADO
EM 29/01/99